



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Comissão Permanente:</i> Resolução n° 99/X/2024: Não autorizar o pedido da Procuradoria-Geral da República para que o Deputado Fidel Cardoso de Pina seja inquirido, na qualidade de arguido, nos autos de instrução n° 8183/2020, que correm termos na Procuradoria da República da Comarca da Praia.720 <i>Secretaria-Geral:</i> Extrato do Despacho n° 844/2024: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Ângela Cristina dos Santos Araújo, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.....720
	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA <i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i> Extrato do Despacho n.° 20/GMAI/2024: Aplicando a pena disciplinar de aposentação compulsiva a Antonieta Silveira da Cunha, Comissária da Polícia Nacional, efetiva da Direção de Planeamento Orçamento e Gestão da PN.....721
	MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do Despacho n° 845/2024: Aposentando Carlos de Pina Gomes Tavares, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.721 Extrato do Despacho n° 846/2024: Aposentando Maria Dias, Ajudante de Serviço Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.....721 Extrato do Despacho n° 847/2024: Aposentando Armando Ferreira Gomes, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.721 Extrato do Despacho n° 848/2024: Aposentando Deolinda Pereira Varela Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.....721
PARTE C	

Extrato do Despacho n.º 849/2024:

Aposentando Rosa Eugénia Nunes Cabral, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da praia721

Extrato do Despacho n.º 850/2024:

Aposentando Octávio Maria Costa Alves, Inspetor Aduaneiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Finanças e do Fomento Empresarial.722

Extrato do Despacho n.º 851/2024:

Aposentando Vitorino Borges Varela, Agente Principal, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.722

Extrato do Despacho n.º 852/2024:

Aposentando Adélia Maria Pia Almeida Amarante, Oficial Quarto Ajudante, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.722

Extrato do Despacho n.º 853/2024:

Aposentando Carolino Moreno Dias, Agente Principal, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.722

Extrato do Despacho n.º 854/2024:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria de Fátima Fernandes Rocha, viúva e herdeira hábil de Lúcio Delgado Fernandes Rocha.722

Extrato do Despacho n.º 855/2024:

Aposentando António Carvalho Miranda Monteiro, ex-Trabalhador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal da INIDA - Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.723

Extrato do Despacho n.º 856/2024:

Aposentando Alcides Gomes Tavares, Intendente da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Comandante da Polícia Marítima.723

Extrato do Despacho n.º 857/2024:

Aposentando Olímpio Lopes da Silva, Agente Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.723

Extrato do Despacho n.º 858/2024:

Aposentando Sérgio Mendes da Costa, ex-Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.723

Extrato do Despacho n.º 859/2024:

Aposentando Maria Antónia Rodrigues, Varredeira, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau.723

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Comissão Permanente****Resolução n.º 99/X/2024**

A Comissão Permanente vota, nos termos da al. a), do n.º5, do art.º 148º da Constituição da República, a seguinte resolução:

Artigo Único

Não autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 12º, da lei n.º 35/V/97, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 98/99, de 22 de março e n.º 120/V/2000, de 5 de junho, o pedido da Procuradoria-Geral da República para que o Deputado Fidel Cardoso de Pina seja inquirido na qualidade de arguido, nos autos de instrução n.º 8183/2020, que correm termos na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

Aprovada 30 de maio de 2024

Publique-se

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Secretaria-Geral

Extrato do Despacho n.º 844/2024 — De S. Ex.º o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências Delegadas por Despacho de S. Ex.º o Presidente da Assembleia Nacional n.º 2/X/2021, de 05 de outubro

De 9 de maio de 2024:

Ângela Cristina dos Santos Araújo, Técnica Parlamentar nível I do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 14 de maio de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 20/GMAI/2024 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 18 de janeiro de 2024:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o Anexo I e, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 31.º e do artigo 37.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicada a Sr^a. Antonieta Silveira da Cunha, Comissária da Polícia Nacional, efetiva da Direção de Planeamento Orçamento e Gestão da PN, a pena disciplinar de Aposentação Compulsiva.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 31 de maio de 2024. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

o

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 845/2024 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 24 de abril de 2024:

Carlos de Pina Gomes Tavares, Segundo subchefe da Polícia Nacional ref.4, esc. A do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 088 640\$00 (um milhão e oitenta e oito mil seiscientos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n.º 846/2024 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 9 de maio de 2024:

Maria Dias, Ajudante Serviço gerais ref.1, esc. A do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 166 812\$00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de fevereiro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 332 880\$00 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 300

prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 289\$00 e as restantes de 1 109\$00.

A Pensão tem efeito a partir da data que o requerente atingiu o limite de idade de acordo com a alínea c) do artigo 10 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, decreto lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n.º 847/2024 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 9 de maio de 2024:

Armando Ferreira Gomes, Apoio operacional nível III do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 364 008\$00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n.º 848/2024 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 9 de maio de 2024:

Deolinda Pereira Varela Gonçalves, Apoio operacional nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 186 672\$00 (cento e oitenta e seis mil seiscientos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 33 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de dezembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 5 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 280 449\$00 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 450 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 722\$00 e as restantes de 623\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n.º 849/2024 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 8 maio de 2024:

Rosa Eugénia Nunes Cabral, Ajudante de serviços gerais ref.1, esc. A do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da praia, aposentada, nos

termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 218 136\$00 (duzentos e dezoito mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de maio de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 6 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 342 630\$00 (trezentos e quarenta e dois mil seiscientos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 328\$00 e as restantes de 1 269\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.14.53 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n.º 850/2024 — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 2 de fevereiro de 2024:

Octávio Maria Costa Alves, Inspetor Aduaneiro, Ref.15, Esc.A do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, exercendo em comissão de serviço as funções substituição do Diretor de Serviços, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 906 980\$00 (um milhão novecentos e seis mil novecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos, 10 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de dezembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 6 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 39 799\$00 (trinta e nove mil setecentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 415\$00 e as restantes de 4 423\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n.º 851/2024 — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 24 de abril de 2024:

Vitorino Borges Varela, Agente principal ref. 3, esc.C do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 234 548\$00 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n.º 852/2024 — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 15 de março de 2024:

Adélia Maria Pia Almeida Amarante, oficial quarto ajudante ref.1, esc. A do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 385 116\$00 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 22 anos, 7 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de junho de 2005 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 2 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 104 181\$00 (cento e quatro mil cento e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 119\$00 e as restantes de 1 158\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de abril de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n.º 853/2024 — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 19 abril de 2024:

Carolino Moreno Dias, Agente Principal ref.3, esc. C do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 125 612\$00 (um milhão cento e vinte e cinco mil seiscientos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n.º 854/2024 — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 24 de abril de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 200 988\$00 (duzentos mil, novecentos e oitenta e oito escudos), a favor da viúva Maria de Fátima Fernandes Rocha, herdeiro hábil de Lúcio Delgado Fernandes Rocha falecido no dia 16 de fevereiro de 2024.

Viúva:

Maria de Fátima Fernandes Rocha,200 988\$00

Por despacho de 20 de março de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 6 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 298 172\$00 (duzentos e noventa e oito mil, cento e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 187 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 572\$00 e as restantes de 1 600\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024, nos termos do art.^o 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n^o 855/2024 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 24 de abril de 2024:

António Carvalho Miranda Monteiro, Ex - Trabalhador - Jornaleiro do Quadro de Pessoal da INIDA - Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, aposentado, nos termos da alínea *b*) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevidência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 12 anos, 2 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de abril de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 134 721\$00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 147 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 839\$00 e as restantes de 917\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n^o 856/2024 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 8 de maio de 2024:

Alcides Gomes Tavares, Intendente da Polícia Nacional, Ref.^o 11, Esc. A do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Comandante da Polícia Marítima, aposentado, nos termos do artigo 5^o, n^o 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevidência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 70^o do Decreto-Legislativo n^o 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 2 984 688\$00 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n^o 857/2024 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 8 de maio de 2024:

Olímpio Lopes da Silva, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.^o 3, Esc. C do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevidência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea *c*) do artigo 70^o do Decreto-Legislativo n^o 8/2010, de 28 de setembro,

que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 189 896\$00 (um milhão cento e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 30 anos e 24 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n^o 858/2024 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 8 de maio de 2024:

Sérgio Mendes da Costa, Ex - Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado, nos termos da alínea *b*) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevidência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 194 436\$00 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 21 anos, 6 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de março de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 506 350\$00 (quinhentos e seis mil trezentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 247 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 050\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato do Despacho n^o 859/2024 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 12 de abril de 2024:

Maria Antónia Rodrigues, Varredeira do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, aposentada, nos termos da alínea *b*) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevidência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 22 anos, 4 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da C M da Ribeira Brava:15 528 ECV

Por despacho de 12 de fevereiro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 3 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 66 389\$00 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 328\$00 e as restantes de 1 328\$00.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.02 do orçamento vigente.

Orçamento da CM do Tarrafal de São Nicolau:.....56 472 ECV

A despesa tem cabimento no capítulo, 03.03, orgânica 03.03.13, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.



II Série
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.